

LEI ORDINÁRIA Nº 915/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO TRÊS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, o Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCIVAN PAULO DA COSTA”** a Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Três Irmãos, no Município de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - A homenagem de que trata esta Lei é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Francivan Paulo da Costa ao Município de Augustinópolis, no exercício da função de Agente Comunitário de Saúde entre os anos de 2001 e 2022.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e denominação oficial da referida unidade de saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

